

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ. 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – CEP. 47.750-000 – Centro – Brejolândia – Bahia.

PORTARIA Nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLANDIA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988 e, pelo inciso IV do artigo 71 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores: **GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 664.922.701-34, o Sr. **OSEIAS DOS SANTOS COIMBRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 028.151.325-24, e a Srª. **VANESSA PASSOS DE CASTRO ROCHA**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº 031.276.395-62, para, sob a presidência do primeiro, sendo os demais, membros da referida comissão.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Brejolândia – Bahia, 04 de Janeiro de 2016.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Gilmar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS**Prefeitura Municipal de Brejolândia**

CNPJ. 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – CEP. 47.750-000 – Centro – Brejolândia – Bahia.

PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Pregoeiro e designa equipe de apoio para atuar em pregões promovidos pelo Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação de vigor, principalmente pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao que contem o artigo 8º, I do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, combinado com o Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005.

DECIDE

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS** CPF nº 664.922.701-34, para exercer as Funções de Pregoeiro nos processos de Licitações realizadas pelo Município na Modalidade Pregão.

Artº 2º Fica o referido servidor investido de todas as competências e responsabilidade previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação, complementar necessária a desincumbência de seus mister.

Artº 3º Para compor a equipe de apoio a que se refere a Lei, ficam nomeados:

A) **OSEIAS DOS SANTOS COIMBRA** – CPF nº 028.151.325-24.

B) **VANESSA PASSOS DE CASTRO ROCHA** – CPF nº 031.276.395-62.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se,

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

Gilmar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal